**Solicitação de Abertura de Turma de Férias**

João Pessoa, 15 de dezembro de 2017

Os discentes do Curso de Farmácia abaixo assinados e regularmente matriculados e qualificados requerem ao Sr Coordenador(a) Prof(a) Dr(a)

 medidas cabíveis para solicitar abertura de turma de Férias da seguinte disciplina (cód/descrição):



Departamento: 

A presente solicitação é amparada pelo Art. 199 da Resolução CONSEPE/UFPB 16/2015

**Art. 199** O Período Letivo Complementar **com o mínimo de 18 dias letivos**, funcionará diferentemente do período letivo regular, para a ministração de componentes curriculares dos Cursos de Graduação em regime intensivo, nas hipóteses e condições previstas neste regulamento, visando à complementação e ao enriquecimento dos Projetos Pedagógicos de Cursos.

Nestes termos pedimos seguimento da solicitação.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome Discente | Matrícula | Assinatura |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |